INDICAÇÃO Parintins-AM, 15 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) e a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) a realização do mutirão para a emissão do RG (Carteira de Identidade Nacional) nas agrovilas do Mocambo, Caburi e Vila Amazônia e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) e da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), a realização de mutirões de emissão da Carteira de Identidade Nacional (RG) nas agrovilas do Mocambo, Caburi e Vila Amazônia.

Essas agrovilas se destacam como polos em suas respectivas regiões, concentrando grande número de famílias que dependem diretamente dos serviços públicos ali ofertados. A emissão da Carteira de Identidade Nacional é um direito fundamental do cidadão e constitui documento essencial para acesso a diversos serviços, programas sociais e para o exercício pleno da cidadania.

Entretanto, a população dessas comunidades enfrenta sérias dificuldades para obter o documento, uma vez que precisa deslocar-se até a sede do município de Parintins, arcando com custos de transporte, além de perder dias de trabalho e estudo. Essa realidade penaliza, sobretudo, pessoas de baixa renda que muitas vezes deixam de emitir seu documento devido às barreiras econômicas e logísticas.

Portanto, a realização de mutirões nas agrovilas do Mocambo, Caburi e Vila Amazônia representa uma medida de justiça social, inclusão e valorização do cidadão interiorano, garantindo igualdade de acesso e fortalecendo a presença do Estado em áreas rurais estratégicas do município de Parintins.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de setembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM